



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CONTRATO N.º 05/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 158/2022.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n.º 92.000.207/0001-84, neste ato apresentada pelo seu Vice Prefeito Municipal em exercício, Senhor Arnildo Alberto Schunemann, neste instrumento denominado de **CONTRATANTE, BICALHO NETO & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.081.877/0001-80 estabelecida à Rua Afonso Soares, n.º 709, em Cachoeira do Sul/RS., neste ato representada pelo seu representante legal, José Maria Bicalho Neto, CPF nº 348.041.370-68, RG nº 9014091996 doravante denominado de **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **FORNECIMENTO DE MATERIAL E SÊMEN** PARA SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL.

» O material deverá estar de acordo com as condições e características contidas em sua proposta financeira «.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA:

A contratada deverá entregar os produtos, de forma parcelada, conforme a necessidade do município mediante solicitação da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

4.1 – Pelos bens fornecidos pagará a Contratante à Contratada, conforme segue:

- Item 01 – NITROGÊNIO (litro)**, o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais);
- Item 02 – Sêmen Jersey CADET, DELLA, LECHE e SCHOCK (dose)**, o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
- Item 03 – Sêmen Red Angus CHIANTI, TEMPRANILLO, TITAN e RE-NEWALL (dose)**, o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- Item 04 – Sêmen Gir ELIEL, IMPÉRIO, NERO e FAVO (dose)**, o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- Item 06 – Sêmen Holandês BARÃO, CALEB, DIDI, NEYMAR e SILVA (dose)**, o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
- Item 07 – Sêmen Braford CONDE, GOLIAS, ITÁ, ENVIDO, ODIN (dose)**, o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- Item 08 – Sêmen Brahman BR3322 RODRIGO (dose)**, o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais);
- Item 09 – Luva descartável para inseminação (pacote com 25 unidades)**, o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais);

Item 10 – Bainha para inseminação (pacote com 50 unidades), o valor unitário de R\$ R\$ 30,00 (trinta reais);

Item 11 – Luva descartável para inseminação (pacote com 100 unidades), o valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento em até quinze dias após emissão da nota fiscal emitida pela empresa e do laudo de recebimento fornecido pela Secretaria de Agricultura e Pecuária.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO:

O presente contrato tem vigência até **31 de dezembro de 2022**.

O presente contrato poderá ser rescindido caso se verifique a ocorrência de algum dos casos previstos na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes contratantes se declaram, ainda, cientes e conformes com todas as disposições e regras atinentes a Contratos contidos na Lei 8.666/93, com suas alterações, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

Elegem as partes, desde já e com renúncia de qualquer outro, o foro da Comarca de Agudo para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato de fornecimento de peças e serviços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Paraíso do Sul, 04 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Arnildo A. Schunemann – Vice Prefeito
em exercício.

BICALHO NETO & CIA LTDA.
José Maria Bicalho Neto

Testemunhas: _____
